

OFÍCIO Nº 100/2021 – COFI/CRESS

Natal, 18 de junho de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes.

Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, 59830-000.

Assunto: **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.**

Exmo. Sr. Prefeito,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93 (em anexo), tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de “*fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região*”.
2. **Considerando** que esta Prefeitura divulgou o *Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021* para provimento de vagas do seu quadro de pessoal no dia 10 de junho do corrente ano, no qual é oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social do Bolsa Família.
3. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social “*elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais*” (Art. 5º, inciso IX, da Lei Federal nº 8662/1993).
4. **O CRESS/RN vem, portanto, apresentar o seguinte requerimento à Vossa Excelência: *Enviar-nos o nome do/a Assistente Social da Banca Examinadora responsável pela seleção para os cargos de Assistente Social e seu respectivo número de registro no CRESS/RN.***
5. Por fim, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre os requerimentos apresentados no **prazo de 07 (sete) dias corridos** após o recebimento deste diretamente para o e-mail fiscalizacao@cressrn.org.br.
6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,



Angely Dias da Cunha
Conselheira Presidente
CRESS/RN 4929